



Guaratinguetá, 11 de outubro de 2023.

Ofício C-nº 230/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 106/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 106/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 116.499,25 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 116.499,25 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 1.261 de 12 de setembro de 2023, que estabelece recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estados e Municípios. O recurso compreende sete parcelas de 16.642,75 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) em 2023, tendo quatro parcelas já creditadas em 04/10/2023, conforme extrato em anexo, e as demais até dezembro de 2023.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 106/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 116.499,25 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 116.499,25** (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL				
Ficha	Elemento de Despesa		F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
388	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		05	R\$ 116.499,25
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL				R\$ 116.499,25

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos recebidos através da Portaria nº 1.261, de 12 de setembro de 2023, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 116.499,25** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal





Extrato por período

Cliente: SP 351840 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 0306 | 006 | 00624038-3

Data: 04/10/2023 - 15:45

Mês: Outubro/2023

Período: 4 - 4

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/10/2023	251359	RESGATE	945.174,61 C	945.174,61 C
03/10/2023	000001	CRED TED	350.000,00 C	1.295.174,61 C
03/10/2023	000001	CRED TED	27.754,57 C	1.322.929,18 C
03/10/2023	000001	CRED TED	2.201.070,60 C	3.523.999,78 C
03/10/2023	130802	ENVIO TED	100.000,00 D	3.423.999,78 C
03/10/2023	140176	ENVIO TED	286.000,00 D	3.137.999,78 C
03/10/2023	140361	ENVIO TED	885.000,00 D	2.252.999,78 C
03/10/2023	140499	ENVIO TED	27.700,00 D	2.225.299,78 C
03/10/2023	140634	ENVIO TED	38.325,00 D	2.186.974,78 C
03/10/2023	140843	ENVIO TED	1.000.000,00 D	1.186.974,78 C
03/10/2023	141133	ENVIO TED	500.000,00 D	686.974,78 C
03/10/2023	141185	ENVIO TED	515.553,23 D	171.421,55 C
03/10/2023	149191	ENVIO TED	32.130,00 D	139.291,55 C
03/10/2023	149364	ENVIO TED	9.000,00 D	130.291,55 C
03/10/2023	149518	ENVIO TED	33.086,25 D	97.205,30 C
03/10/2023	156366	ENVIO TED	97.205,30 D	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/10/2023	000001	CRED TED	16.642,75 C	16.642,75 C
04/10/2023	000001	CRED TED	16.642,75 C	33.285,50 C
04/10/2023	000001	CRED TED	16.642,75 C	49.928,25 C
04/10/2023	000001	CRED TED	16.642,75 C	66.571,00 C
04/10/2023	000001	CRED TED	6.160,00 C	72.731,00 C
04/10/2023	000001	CRED TED	177.980,50 C	250.711,50 C
04/10/2023	041116	ENVIO TED	9.860,00 D	240.851,50 C
04/10/2023	041117	ENVIO TED	5.442,51 D	235.408,99 C
04/10/2023	041122	ENVIO TED	201,08 D	235.207,91 C



04/10/2023	041122	ENVIO TED	321,72 D	234.886,19 C
04/10/2023	041123	ENVIO TED	92.522,53 D	142.363,66 C
04/10/2023	041123	ENVIO TED	3.418,32 D	138.945,34 C
04/10/2023	041123	ENVIO TED	5.469,31 D	133.476,03 C
04/10/2023	041124	ENVIO TED	10.984,62 D	122.591,41 C
04/10/2023	041125	ENVIO TED	643,43 D	121.947,98 C
04/10/2023	041124	ENVIO TED	402,14 D	121.545,84 C
04/10/2023	041352	ENVIO TED	14.261,00 D	107.284,84 C
04/10/2023	041417	ENVIO TED	384,00 D	106.900,84 C
04/10/2023	041416	ENVIO TED	7.616,00 D	99.284,84 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Brasília, 15 de Setembro de 2023 | Edição nº 176 | Segunda-Feira | 10ª Edição

Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.261, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 600, de 3 de julho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.083, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - CGMAD/DAPES/SAPS/MS, constante no NUP - SEI nº 25000.074152/2023-74, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante atual de R\$ 344.513.919,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e treze mil novecentos e dezoito reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, conforme anexos desta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, aos Fundos Estaduais e Municipais, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretária de Atenção Especializada à Saúde, conforme anexos a esta Portaria.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo obedecer o Programa de Trabalho 10.302.5018.6585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 6ª (sexta) parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

UF	IBGE GESTÃO	MUNICÍPIO	COMPONENTE / SERVIÇO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Valor atual - PT nº 6/2017 (custeio anual)	REAJUSTE ANUAL
AC	120001	Acrielandia	CAPS I	0153281	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SALVADOR DIAS DA SILVA	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
AC	120010	Brasileira	CAPS I	7505035	CAPS I CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00



SP	351740	Guaija	CAPS I	6222951	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL MARCOS FERREIRA CAPS I	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	351750	Guapiacu	CAPS I	6462146	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL I GUAPIACU CEDRAL	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	351770	Guara	CAPS I	3183742	CAPS I DE GUARA	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	351830	Guararema	CAPS I	5772184	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I GUARAREMA	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	351840	Guaratingueta	CAPS II	6090971	CAPS IRMAO ALTINO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	M	R\$ 397.035,00	R\$ 107.637,00
SP	351840	Guaratingueta	CAPS I	9692851	CAPS INFANTO JUVENIL IRMAO ALTINO GUARATINGUETA	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	351850	Guarei	CAPS I	9257187	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I GUAREI	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	351870	Guaruja	CAPS II	2082500	CAPS DR JOSE FORSTHER JUNIOR GUARUJA	M	R\$ 397.035,00	R\$ 107.637,00
SP	351870	Guaruja	CAPS Infanto-Juvenil	2081064	CAPS INFANTIL GUARUJA	M	R\$ 385.560,00	R\$ 104.520,00
SP	351870	Guaruja	CAPS AD	2754835	CAPS ADII GUARUJA	M	R\$ 477.360,00	R\$ 129.408,00
SP	351870	Guaruja	CAPS III	7068913	CAPS III GUARUJA	M	R\$ 1.009.608,00	R\$ 273.708,00
SP	351880	Guarulhos	CAPS AD III	2054515	CAPS AD DR ARNALDO BRAVO BRANT	M	R\$ 1.260.000,00	R\$ 341.592,00
SP	351880	Guarulhos	CAPS II	2090562	CAPS II DR OSORIO CESAR	M	R\$ 397.035,00	R\$ 107.637,00
SP	351880	Guarulhos	CAPS II	3330509	CAPS TEAR	M	R\$ 397.035,00	R\$ 107.637,00
SP	351880	Guarulhos	CAPS infanto-Juvenil	5466512	CAPS INFANTO JUVENIL RECRIAR	M	R\$ 385.560,00	R\$ 104.520,00
SP	351880	Guarulhos	CAPS III	6443281	CAPS III ALVORECER	M	R\$ 1.009.608,00	R\$ 273.708,00
SP	351880	Guarulhos	CAPS II	6821235	CAPS BOM CLIMA	M	R\$ 397.035,00	R\$ 107.637,00
SP	351907	Hortolandia	CAPS AD	2030013	CAPS A D'ALCOOL E DROGAS HORTOLANDIA	M	R\$ 477.360,00	R\$ 129.408,00
SP	351907	Hortolandia	CAPS III	5419964	CAPS II VIDA HORTOLANDIA	M	R\$ 1.009.608,00	R\$ 273.708,00
SP	351907	Hortolandia	CAPS infanto-Juvenil	5626773	CAPS I INFANTO JUVENIL HORTOLANDIA	M	R\$ 385.560,00	R\$ 104.520,00
SP	351960	Ibitinga	CAPS AD	7764804	CAPS AD DE IBITINGA	M	R\$ 477.360,00	R\$ 129.408,00
SP	351970	Ibiuna	CAPS II	7294352	CAPS II	M	R\$ 397.035,00	R\$ 107.637,00
SP	352000	Igaracu do Tiete	CAPS I	9288570	CAPS I IGARACU DO TIETE	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00
SP	352010	Igarapava	CAPS I	7663766	CAPS DE IGARAPAVA	M	R\$ 339.660,00	R\$ 92.076,00

com o identificador 3100350034003200360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

